



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PEÇAS DO PUZZLE

PSICOLOGIA, FORMAÇÃO
COACHING E CONSULTORIA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

e a

Peças do Puzzle – Serviços de Psicologia, Lda.

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Peças do Puzzle – Serviços de Psicologia, Lda., com sede na Rua Bela de São Tiago, nº16, piso 0, sala 5, 9060-400 Funchal, representada neste ato por Lúcia Ferreira, na qualidade de Sócio-gerente, adiante designada por Peças do Puzzle e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A Peças do Puzzle é uma empresa que tem a Psicologia na sua base e, de forma integrada, presta serviços nas áreas do comportamento humano, promovendo o bem-estar psicológico, o desenvolvimento pessoal e o desenvolvimento de equipas a nível organizacional.
- d) A Peças do Puzzle tem ao seu dispor profissionais altamente qualificados e experientes, focados na reestruturação psicológica e bem-estar de cada cliente, a partir de intervenções com base científica e comprovadamente eficazes;



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**



PEÇAS DO PUZZLE

PSICOLOGIA, FORMAÇÃO
COACHING E CONSULTORIA

- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e Peças do Puzzle.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Peças do Puzzle, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Peças do Puzzle compromete-se a:

1. Oferecer um desconto no valor de 10%, em todos os seus serviços, aos membros efetivos da OCC, desde que apresentem documento comprovativo do mesmo;
2. O desconto é extensível a familiares diretos dos membros efetivos da OCC e seus funcionários;
3. Divulgação da presente parceria.

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**



PEÇAS DO PUZZLE
PSICOLOGIA, FORMAÇÃO
COACHING E CONSULTORIA

bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva
Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

Peças do Puzzle

Exma. Dr.ª Lúcia Ferreira
Telefone: 913 599 556
E-mail: geral@pecasdopuzzle.pt
Site: www.pecasdopuzzle.pt

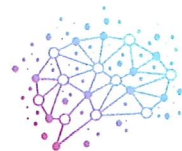
CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 01/02/2022, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PEÇAS DO PUZZLE

PSICOLOGIA, FORMAÇÃO
COACHING E CONSULTORIA

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

Peças do Puzzle
Serviços de Psicologia, Lda.
NIF: 515 422 525
A Gerência